



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Firmino Girardello, 85 – Centro
E-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br- Fone (54) 3341-1600

LEI Nº 5.341 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais), destinado a execução de Ações Relativas ao FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - INVESTIMENTO e dá outras providências.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.018, um Crédito Especial no valor de **R\$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais)** destinado a execução do **Contrato de Repasse nº. 859608/2017/MAPA/CAIXA**, firmado entre a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e o Município de **GETÚLIO VARGAS – Estado do Rio Grande do Sul**, com a seguinte classificação funcional programática:

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01. SETOR DE AGRICULTURA

11.01.20. Agricultura

11.01.20.606. Extensão Rural

11.01.20.606.00072. Mecanização Agrícola

11.01.20.606.00072.1.025 – **PATRULHA AGRICOLA-CR. 859608/2017/MAPA/CAIXA**

4.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.20.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO

4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.500,00

4.4.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 390.000,00

(Recurso: 1167 - Patrulha CR. 859608/2017/MAPA/CAIXA)

OBJETIVO “Este projeto visa a aquisição de Equipamentos para a Patrulha Agrícola Mecanizada, objetivando a realização de Ações Relativas ao FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - INVESTIMENTO”.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 391.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros da União, por intermédio do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA**, através da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do **Contrato de Repasse nº.**

859608/2017/MAPA/CAIXA.....R\$ 390.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Firmino Girardello, 85 – Centro
E-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br- Fone (54) 3341-1600

II - Receita da aplicação financeira da transferência de recursos da União, por intermédio do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA**, através da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do **Contrato de Repasse nº. 859608/2017/MAPA/CAIXA**.....R\$ 1.500,00

TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ **391.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

ROSANE FÁTIMA CARBONERA CADORIN,
Secretária de Administração.

Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 14/02/2018.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Firmino Girardello, 85 – Centro
E-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br- Fone (54) 3341-1600

Projeto de Lei nº 08/2018 – Exposição de Motivos

Getúlio Vargas, 05 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminhamos projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais), destinado a execução de Ações Relativas ao FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - INVESTIMENTO e dá outras providências, destinado a execução do **Contrato de Repasse nº. 859608/2017/MAPA/CAIXA**, firmado entre a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e o Município de **GETÚLIO VARGAS – Estado do Rio Grande do Sul**.

Este projeto visa a aquisição de Equipamentos para a Patrulha Agrícola Mecanizada, objetivando a realização de Ações Relativas ao FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO – INVESTIMENTO. Contando com a aprovação dos Nobres Vereadores, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Exmo. Senhor Presidente
Aquiles Pessoa da Silva
Câmara de Vereadores
Nesta